**Parecer Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 16/2024**

**Parecer Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 16/2024**

**Projeto de Lei n.º 16/2024**

**Processo nº 16/2024**

 Conforme determinam os artigos 35, 37 e 38 da Resolução 276 de 09 de novembro de 2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Justiça e Redação conjuntamente com as Comissões Permanentes de Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento emitem o presente Relatório acerca do Projeto de Lei nº 16/2024, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sob relatoria da Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira.

**I. Exposição da Matéria**

 O Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva encaminha a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 16/2024, que *“****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2023, NO VALOR DE R$ 550.000,00”.***

**II. Do mérito e conclusões da relatora**

 O Projeto de Lei busca a autorização legislativa desta Casa de Leis para a abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação durante o exercício de 2023, dentro da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

 A propositura enviada pelo Chefe do Executivo Municipal encontra-se dentro das prerrogativas do Prefeito Municipal em respeito à sua constitucionalidade e legalidade. Trata-se de matéria de interesse municipal e dentro dos preceitos e obrigações para continuidade de tramitação na Casa de Leis.

O Poder Executivo protocolou a mensagem nº 11/24 que afirma que o referido recurso será utilizado para a adequação predial de parte do prédio da Secretária de Segurança do Município onde será construído o C.C.O. – Centro de Controle Operacional da Guarda Municipal, além da compra de Câmeras de Videomonitoramento que serão distribuídas em toda cidade, e melhoria do serviço de cabeamento de Fibra Ótica para atendimento ao Centro de Videomonitoramento, totalizando estas ações o valor de R$550.000,00

 Na reunião das Comissões Permanentes e membros do Executivo Municipal realizada no dia 09 de fevereiro, recebemos a informação que a adequação vai possibilitar que sejam utilizadas até 600 câmeras no mesmo sistema, com possibilidade inclusive de monitoramento interno e externo de prédios públicos, conexão com áreas particulares de interesse do Município que podem ser firmadas com futuros acordos de cooperação e principalmente, que a nova configuração não anula e não retira do ar o sistema já existente em diversas áreas do município.

**III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto**

A Relatoria não apresenta nenhuma emenda ao Projeto de Lei em destque.

**IV. Decisão da Relatora**

 Portanto, esta Relatoria considera que a presente propositura não apresenta vícios de constitucionalidade, está amparada pelos preceitos legais e corresponde aos anseios da sociedade, recebendo **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões, em 14 de fevereiro de 2024.

**Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira**

**Relatora**

**PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOES PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, ao Projeto de Lei 06/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva,** *“****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023, NO VALOR DE R$550.000,00”.***

Seguindo o Voto exarado pela Relatora e conforme determinam os artigos 35, 37e 38 da Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2.010, as Comissões Permanentes de Justiça e Redação; Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento, formalizam o presente **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 14 de fevereiro de 2024.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

**Presidente**

**VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**

**Vice-presidente**

**VEREADOR MARCIO EVANDRO RIBEIRO**

**Membro**

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

**Presidente**

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**

**Vice-Presidente**

**VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**

**Membro**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

 **Presidente**

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**

**Vice-Presidente**

**VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA**

**Membro/RELATRORA**